



Paulo Bochechas

Ata Nº 2

Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, António José da Mota Casa Nova, Laura Ivone Velez Galão, Luís David Trindade de Moreira Testa, Sónia Raquel Ceia da Silva, Nuno Gonçalo Franco Lacão e João Nuno Cativo Cardoso, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes, trabalhadores: Cláudia Capote, chefe de divisão de ordenamento, planeamento e gestão urbanística, Pedro Barbas, chefe de divisão da cultura, juventude, desporto, assuntos sociais, educação e turismo, José Gandum, chefe da divisão de administração geral e finanças e Maria Ruivo assistente técnica, tendo a reunião sido secretariada pelo técnico superior Paulo Bochechas. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9:36 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos:-----

FALTA JUSTIFICADA:

Não esteve presente na reunião o Senhora Vereadora Ana Margarida Salgueiro Curinha. -----
A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.-----

A. Substituições

A Senhora Vereadora Ana Margarida Salgueiro Curinha fez-se substituir nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pela Senhora Vereadora Sónia Raquel Ceia da Silva, respetivamente nos termos do estabelecido pelo n.º 1 do art.º 79.º daquele diploma. -----
A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Tomou a palavra a Senhora Presidente e informou que a reunião se realizará via online por motivos de proteção individual e coletiva, uma vez que a Senhora Vereadora Laura se encontra em isolamento.-----



Câmara Municipal de Portalegre

Leonor
Paulo Rochete

Apresentou cumprimentos a todos os presentes, e aos que visualizam por meios virtuais.-----

Referiu em seguida que perante a subida do número de casos positivos Covid-19 no concelho, queria reiterar o pedido de prudência e apelar para que continuem a respeitar escrupulosamente as recomendações das autoridades de saúde, evitando comportamentos de risco neste período, particularmente sensível. Lembrou que qualquer interação em iniciativas que reúnam um elevado número de participantes representa um risco de exposição mais elevado ao Covid-19, pelo que apelamos ao sentido de responsabilidade de cada um para preservar a saúde e a segurança de toda a comunidade.-----

Desejou boas e rápidas melhoras a todos que se encontram doentes e nos seguem através das redes sociais.-----

Informou que quem, por diferentes motivos, pretenda votar em mobilidade ou por antecipação tem informações no portal da Câmara em www.cm-portalegre.pt.-----

Referiu que de acordo com dados divulgados pelo Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), Portalegre foi um dos distritos do país onde, entre janeiro e novembro de 2021, nasceram menos bebés. Esta situação é transversal a todo o país e envolve múltiplos fatores, debatidos várias vezes onde o Município de Portalegre sozinho não consegue solucionar. -----

Informou que na noite de Reis, recebeu os Music'Alma que vieram cantar as Janeiras à Câmara Municipal de Portalegre, mantendo uma tradição que foi interrompida pela pandemia. Agradeceu e louvou a iniciativa deste grupo de amigos por manterem vivos os costumes da nossa terra e que têm vindo a recuperar as letras e músicas do Natal de antigamente.-----

Comunicou que nos dias 6, 8 e 9 de janeiro houve vacinação contra a Covid-19 e gripe em regime de "Casa Aberta", com grande afluência. -----

Informou que se realiza no dia 29 de janeiro, no CAEP, o espetáculo "A Margem do Tempo" que assinala 80 anos de carreira de Eunice Muñoz. Aos 92 anos a consagrada atriz contracenista com a sua neta Lídia, interpretando um texto de Franz Xaver Kroetz, com música orquestral de Nuno Feist.-----

A acrescentou que até ao dia 31 de janeiro está patente na Biblioteca Municipal de Portalegre, a exposição "Isto não é brincadeira de crianças (o Holocausto no universo das crianças)".-----

Por último felicitou o Jornal Alto Alentejo pela distinção concedida pelo programa da Rádio Portalegre, "Sábado às 9", coordenado por João Ribeirinho Leal com o apoio de César Azeitona. Manuel Isaac Correia recebeu o troféu do empenho e rigor por 15 anos de atividade ao serviço da comunidade.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso e cumprimentou todo o executivo e técnicos presentes e desejou a todos um excelente ano de 2022. -----

Manifestou a sua solidariedade com todos os residentes do concelho que se encontram infetados com a Covid 19 ou em isolamento. Comunicou que existem mais de 500 casos ativos confirmados e que poderá existir mais de mil pessoas em isolamento profilático. -----

Apelou em seguida à Senhora Presidente para que fossem retomadas as listagens que eram colocadas no site do Município, para as pessoas que se encontram em isolamento saibam quais



Câmara Municipal de Portalegre

*Leonor
Auto do Conselho*

os restaurantes, supermercados, produtores que fazem entregas ao domicílio. Infelizmente existem pessoas que não possuem laços familiares e que habitam sozinhas e não têm apoio. -----
Salientou em seguida a importância da colocação dos novos oleões na cidade de Portalegre, conduzindo a uma nova dinâmica de reciclagem. Acrescentou que este projeto está conectado a nível nacional e possuem um sistema que deteta a quantidade de óleo no seu interior e com 75% da sua quota são esvaziados. Pediu ao Executivo Municipal para obter um sistema que permite ao utilizador adquirir pontos de acordo com a quantidade que depositou e premiar os que mais reciclam. -----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando no entanto, qualquer intervenção. -----

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Aprovação de atas

19- Aprovação de ata – Para discussão e aprovação, a ata n.º 46 da reunião de Câmara de 20 de dezembro de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção da Senhora Vereadora Sónia Ceia da Silva, por não ter estado presente na reunião de 20 de dezembro de 2021, aprovar a ata n.º 46. -----

20 – Aprovação de ata – Para discussão e aprovação, a ata n.º 1 da reunião de Câmara de 03 de janeiro de 2022. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Luís Testa, por não ter estado presente na reunião de 3 de janeiro de 2022, aprovar a ata n.º 1. -----

Diversos

21 – Para conhecimento – Presente despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOA. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

22 – Para conhecimento – Presente despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Severo
Paulo Cardoso

23 – Para deliberar – Presente protocolo - Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente e informou que as EIP'S eram uma matéria que tinha sido assumida no mandato anterior, cujo protocolo ainda não tinha sido assinado por escassez de meios financeiros. Salientou que o Município de Portalegre já está a apoiar outra EIP. Para a celebração deste protocolo entre a Autoridade Nacional de Emergência da Proteção Civil, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Portalegre e o Município de Portalegre foi disponibilizada a verba de 37,846,00 €. Esclareceu que estas equipas são compostas por cinco elementos, e estão sempre disponíveis, serão uma mais-valia para a Associação humanitária dos Bombeiros Voluntários de Portalegre e essencialmente para o concelho de Portalegre. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso que concordou com a celebridade deste protocolo bem como o apoio aos Bombeiros Voluntários de Portalegre, que possuem grandes necessidades. -----

Sublinhou que ainda não foi deliberado o apoio que anualmente o Município de Portalegre transfere para esta associação e apelou para que este subsídio seja agendado e atribuído o mesmo valor de anos anteriores.-----

A Senhora Presidente respondeu que os serviços estão a trabalhar nesta matéria para ser presente na próxima reunião de Executivo Municipal. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Testa e manifestou igualmente a sua concordância com esta proposta, a fim de constituir uma segunda EIP. Acrescentou que os territórios que possuem estas equipas de intervenção permanentes da Proteção Civil estão mais capazes a atacar qualquer tipo de ocorrência que possam existir nestes mesmos locais geográficos. A constituição desta segunda equipa, previne o apoio mais rápido e robusto às populações. Manifestou a importância dos sistemas de Proteção Civil se complementarem no âmbito nacional (permite um desdobramento de meios de acordo com as necessidades de ocorrência) e a Proteção Civil do município aquando da primeira chamada é extremamente essencial. Sublinhou o relevo do entendimento entre o Estado e os Municípios a favor das populações.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo - Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente. -----

SMAT – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

24 – Para conhecimento – Presente resumo diário da Tesouraria retirado no dia 05 de janeiro de 2022:-----

Operações Orçamentais – 774.697,51€ (Setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta e um cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 48.404,36€ (Quarenta e oito mil, quatrocentos e quatro euros e trinta e seis cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Seane
Paulo Inês

25 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre – Ana Cristina David de Sousa Lopes.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de tarifas a Ana Cristina David de Sousa Lopes.-----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço de Finanças – Contabilidade

26 – Para conhecimento – Presente resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 06 de janeiro de 2022:-----

Operações Orçamentais - 947.961,08€ (Novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e um euros e oito cêntimos).-----

Operações de Tesouraria - 98.266,57€ (Noventa e oito mil, duzentos e sessenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Serviço de Taxas e Licenças

Ocupação de espaço público

27 – Para deliberar – Presente proposta de prolongamento da suspensão da cobrança de todas as taxas relativas à ocupação de espaço público e publicidade, conforme deliberada no ano anterior, no âmbito da Medida referente à Pandemia Covid-19. -----

A Senhora Presidente referiu que perante a situação pandémica atual, propõe o prolongamento da suspensão da cobrança de todas as taxas relacionadas à ocupação de espaços públicos e publicidade.-----

O Senhor Vereador João Cardoso disse que é fundamental continuar a apoiar as empresas. Existem muitos portalegrenses em isolamento e não será fácil o seu deslocamento ao Município a fim de efetuar pagamentos.-----

Perguntou à Senhora Presidente como está a ser efetuado o procedimento dos pagamentos em atraso referentes à aplicação de juros de água e rendas habitacionais? Sugeriu a flexibilização destes pagamentos e referiu que no ano anterior foram abolidos os juros de mora. Concluiu que votará favoravelmente quaisquer medidas que minimizem o impacto da pandemia na vida quotidiana dos cidadãos.-----

A Senhora Presidente esclareceu que os isolamentos profiláticos do ano transato eram muito prolongados em relação aos atuais. Salientou que em sua opinião acaba por ser mais difícil ao município colocar em ordem o seu orçamento.-----

Pedi em seguida à Senhora Vereadora Laura Galão informação adicional sobre esta matéria.--



Tomou a palavra a Senhora Vereadora Laura Galão e informou que existem cerca de dois mil pagamentos de água em atraso, Estes clientes solicitaram planos de pagamento dos valores vencidos. Comunicou que de acordo com a Lei, tem o Município o poder de rescindir os referidos contratos. Em reunião do Conselho de Administração dos SMAT e com a anuência da Senhora Presidente foi deliberado a não rescisão de contrato com estes devedores. Lamentou o montante em dívida ser bastante elevado, pois ascende a milhares de euros. Esclareceu que perante a situação atípica estão a trabalhar no sentido de proteger as famílias.-----

Relativamente ao carregamento dos passes com o alargamento do prazo foi uma medida que minimiza as deslocações dos cidadãos ao Município.-----

A Senhora Presidente disse que ficou bem patente a gravidade desta matéria e quando se deixa de pagar um ano inteiro é muito mais penoso e difícil equilibrar os pagamentos. Explicou que são várias as razões que levam as famílias a ter dificuldades económicas para manter os compromissos.-----

Manifestou a sua preocupação com estas famílias e por isso não existem cortes de água, no entanto estas situações têm de ser regularizadas.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Testa e frisou que os SMAT possuem condições de elaborar um plano de recuperação dos créditos. Um plano exequível que responda às diversas realidades das famílias e que seja aplicado o princípio de equidade. Referiu que é diferente um corte de água numa primeira habitação do que é numa segunda habitação familiar. -----

No que respeita às entidades coletivas, terá de ser elaborado um plano que salvaguarde os interesses do município na satisfação dos seus créditos, uma vez que o Município também tem de pagar a água às Águas do Vale do Tejo. Sugeriu que se efetuasse um levantamento das empresas para analisar as que mantiveram a sua atividade ativa e aquelas que foram interditas e de acordo com os resultados seja aplicada metodologia adequada às dissemelhantes realidades. Prestou em seguida alguns exemplos.-----

A Senhora Presidente respondeu que este problema foi agravado, pelo não pagamento da faturação de água, durante um ano e meio, trazendo dificuldades acrescidas para as famílias efetuarem o pagamento.-----

Pedi à Senhora Vereadora Laura Galão para tomar nota da intervenção do Senhor Vereador Luís Testa e determinou que é possível executar o levantamento de dados. -----

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que as premissas da Lei são bem claras e que as famílias carenciadas podem sempre recorrer a respostas sociais do Município, ficando salvaguardas. Esclareceu que de acordo com a Lei existem critérios específicos para aquisição essencial de bens e que irá ser aplicado em concordância, com cada caso que será analisado equitativamente.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador Luís Testa e disse que não se referiu às condições presentes na Lei e deu o exemplo que para abastecer uma piscina, não precisa de benefícios. Salientou que a questão aqui patente é a social que precisa de identificação e aplicação de medidas regulamentares de acordo com as famílias. Relativamente às empresas adicionou que não se deve executar coercivamente os créditos, sem antes averiguar minuciosamente as diferentes



Câmara Municipal de Portalegre

situações de modo a salvaguardar as famílias/ empresas, mas também proteger os créditos Municipais. -----

Handwritten signature: João Cardoso

Tomou a palavra a Senhora Presidente e afirmou que o montante em dívida adveio da premissa anterior de todos serem tratados de igual forma. Agora serão analisadas todos os contratos de incumprimento caso a caso. -----

O Senhor Vereador João Cardoso salientou que estava a pedir aos serviços alguma flexibilização nos juros de mora, quando os cidadãos permaneçam em isolamento profilático. Seria uma medida simbólica e reflete a sensibilização do Executivo Municipal.-----

A Senhora Presidente respondeu que esta questão do Senhor Vereador João Cardoso é ainda mais simples de resolver.-----

O Senhor Vereador Luís Testa aferiu que concorda com a proposta do Senhor Vereador João Cardoso, no que respeita à flexibilização dos juros que sejam provocados por isolamento profilático, durante uma semana ou um trimestre, não refletirá grande esforço financeiro para os SMAT ou Município.-----

A Senhora presidente concluiu que estão todos de acordo e se existir alguma alteração neste procedimento virá a reunião de Câmara. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Laura Galão e comunicou que registou todas as notas e as sugestões e que por enquanto as medidas se irão manter até ao final do mês de março. Terminou dizendo que é uma medida positiva e todas as decisões terão de ser analisadas bem como o seu histórico.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso e passou a explicar pormenorizadamente o histórico desta matéria. -----

A Senhora Presidente referiu novamente que não é possível fazer comparações da situação pandémica, e que o executivo está a facilitar a vida dos cidadãos. Informou que em relação às empresas existem medidas complementares se bem que insuficientes, no entanto serão estudadas medidas adequadas em cada caso. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o presente ponto.-----

Serviço Jurídico

28 – Para ratificar – Presente ratificação do Protocolo de cooperação para a implementação do " Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz".-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Protocolo de cooperação para a implementação do "Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz ", celebrado entre o Município de Portalegre e o Estado, que consta em anexo e faz parte integrante desta proposta."-----

Serviço de Contratação Pública



Paulo Soares
Paulo Soares

29 – Para deliberar – Presente a recuperação e renovação da cobertura do Mercado Municipal de Portalegre.-----

A Senhora Presidente informou que já tinha sido lançado concurso público e aprovada a intenção de adjudicação a uma empresa. A referida empresa não apresentou os documentos dentro do prazo estabelecido por Lei e após ser contactada pelo Município apenas se justificou. Perante a análise do serviço jurídico e técnico do município, foi decidido a caducidade de adjudicação.--

O Vereador Luís Testa disse que se o Município lançar concurso nos mesmos termos do anterior Executivo terá uma resposta idêntica ao que se verificou. Propôs em seguida uma revisão de preços e posterior abertura de concurso e entre ambos os procedimentos exista uma diferença de tempo o mais reduzida possível, para salvaguarda todas as vicissitudes entre o Município e os adjudicatários. -----

A Senhora Presidente referiu que a não entrega de documentos se relacionou ao valor da obra ser baixo. Informou que os serviços estão a analisar o projeto que terá necessariamente de ter alterações para obter resultados diferentes, e sublinhou a importância e rapidez na execução desta obra.-----

O Senhor Vereador Luís Testa explicou que não sabe se o preço da última obra é insuficiente, isso é uma questão que a revisão de preços ditará, é uma previsibilidade.-----

Clarificou que quando se executa uma orçamentação os serviços do município ou os contactados externamente utilizam preços de referência facultado pelo mercado. A Lei estabelece limites de oscilação relativamente aos preços de referência, ou seja o Município pode utilizar uma técnica de orçamentação alusiva aos preços de referência de modo a acautelar as especificidades circunstâncias de mercado. Quando os técnicos do município estiverem a elaborar o orçamento possam usufruir da margem de oscilação de preços que possam ocorrer entre o lançamento do concurso público, a adjudicação e o processo de entrega das propostas. É uma técnica que todas as entidades públicas utilizam na contratação pública. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso e acrescentou que em engenharia se denomina por "coeficiente" a margem que é facultada para a adjudicação das obras. Elucidou que a obra foi lançada em agosto do ano transato e existiu apenas um concorrente. Caso contrário seria adjudicada ao segundo concorrente. Isto comprovou que o valor não era interessante ao adjudicatário. Evidenciou que faz todo o sentido existir uma revisão de preços, considerando toda a conjuntura de aumento de preços de forma a atrair mais concorrentes de acordo com as Lei do mercado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade da adjudicação, da empreitada de Recuperação e renovação da cobertura Mercado Municipal de Portalegre à empresa F. Gil, Construções, Ld.ª, por não se considerarem os argumentos e fundamentos invocados pelo adjudicatário à não prestação de caução no devido prazo.-----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Ambiente



Seane
auto do d. 17

30 – Para deliberar – Presente requerimento de Faustino José Prudêncio, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais em 2022, instruído com informação da DOA nº 326/22 de 07/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais em 2022, a Faustino José Prudêncio. Nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo, aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

31 – Para deliberar – Presente requerimento de Arménio de Jesus dos Santos, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais em 2022, instruído com informação da DOA nº 352/22 de 07/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais em 2022, a Arménio de Jesus dos Santo. Nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras, com efeitos retroativos a 01/01/2022 nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo, aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

32 – Para deliberar – Presente requerimento de Vânia Isabel Balão Vargas, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais em 2022, instruído com informação da DOA nº 329/22 de 07/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais em 2022, a Vânia Isabel Balão Vargas. Nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo, aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

33 – Para deliberar – Presente requerimento de José Domingos Henriques Pedroso, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais em 2022, instruído com informação da DOA nº 320/22 de 07/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais em 2022, a José Domingos Henriques Pedroso. Nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo, aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

34 – Para deliberar – Presente requerimento de Joaquim Manuel Carapinha Picanço, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais em 2022, instruído com informação da DOA nº 317/22 de 06/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----



Câmara Municipal de Portalegre

Leonor
Paulo do ducto

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais em 2022, a Joaquim Manuel Carapinha Picanço. Nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

35 – Para deliberar – Presente requerimento de José Vicente Gil Parreira, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais em 2022, instruído com informação da DOA n.º 366/22 de 04/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais em 2022, a José Vicente Gil Parreira. Nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo, aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

36 – Para deliberar – Presente requerimento de Maria Helena Martins Afonso, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais em 2022, instruído com informação da DOA n.º 291/22 de 06/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais em 2022, a Maria Helena Martins Afonso. Nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo, aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

37 – Para deliberar – Presente requerimento de António José Henriques Vaz, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais em 2022, instruído com informação da DOA n.º 194/22 de 05/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais em 2022, a António José Henriques Vaz. Nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo, aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

38 – Para deliberar – Presente requerimento de José Afonso Madeiras Marques, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais em 2022, instruído com informação da DOA n.º 199/22 de 05/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais em 2022, a José Afonso Madeiras Marques. Nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----



Paulo António
Sochecho

39 – Para deliberar – Presente requerimento de João Manuel Massano Moura, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais em 2022, instruído com informação da DOA nº 169/22 de 05/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar da ocupação ocasional para as feiras mensais em 2022, a João Manuel Massano Moura. Nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo, aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

40 – Para deliberar – Presente requerimento de Gil Antunes Cunha, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais em 2022, instruído com informação da DOA nº 699/22 de 11/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais em 2022, a Gil Antunes Cunha. Nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo, aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

41 – Para deliberar – Presente requerimento de Francisco Monteiro dos Santos, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais em 2022, instruído com informação da DOA nº 601/22 de 11/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais em 2022, Francisco Monteiro dos Santos. Nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022 nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo, aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

42 – Para deliberar – Presente requerimento de Maria Olinda Gonçalves dos Santos, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais em 2022, instruído com informação da DOA nº 673/22 de 11/01/2022, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2022, a Maria Olinda Gonçalves dos Santos. Nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras com efeitos retroativos a 01/01/2022, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 156 do código do procedimento administrativo, aprovado em anexo pelo DL 4/2015 de 07 de Janeiro.-----

43 – Para deliberar – Presente requerimento de Maria Fernanda Gomes Alves Martins, a solicitar a desistência do lugar de venda n.º 167, instruído com informação da DOA nº 315/22, de 06/01/2022, com proposta de aceitação do pedido de desistência do direito ao espaço de venda n.º 167, nos termos do Artigo 13.º do Regulamento Municipal de Feiras, e proposta de declaração da



Câmara Municipal de Portalegre

Paulo Inducto

caducidade do direito de ocupação do referido lugar de venda, com efeitos à data do requerimento, nos termos da alínea b) do n.º1 do Artigo 15.º do mesmo Regulamento-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de desistência do direito ao espaço de venda n.º167, nos termos do Artigo 13.º do Regulamento Municipal de Feiras, e declarar a caducidade do direito de ocupação do referido lugar de venda, com efeitos à data do requerimento, nos termos da alínea b) do n.º1 do Artigo 15.º do mesmo Regulamento. -----

Serviço de Obras

44 – Para deliberar – Presente requerimento da Associação Desporto Aventura Portalegre a solicitar a cedência de equipamento (estacas, pódio, cordas, grades e sinais de trânsito) para os dias 12 e 13 de Março.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio nos termos do n.º 3 art.º 3 do Regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----

45 – Para deliberar – Presente requerimento da Associação Modelismo Portalegre a solicitar a cedência de equipamento (recto e cilindro).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

46 – Para deliberar – Presente informação interna da DOPGU (17884 de 31/08/2021) a remeter o projeto de execução para a Empreitada de Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre, cuja estimativa orçamental importa na quantia de 3 061 907,37 € + IVA, para efeitos de aprovação e envio ao Serviço de Candidaturas. Mais se remete o processo de concurso, incluindo o programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, previamente cabimentado. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Eng.º. Anabela Catalão Efetivos: Eng.º. Carvalho da Silva e Eng.º. Eduardo Bilé, Suplentes: Arq. Hugo Espanhol e D. Rosalina Morgado; Fiscalização: Eng.º. Joaquim Ferreira e Eng.º. Luís Carvalho; Coordenador de Segurança o Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação; Eng.º. Joaquim Ferreira.-----



*Francisco
Paulo Sobrinho*

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Testa que se congratulou com a execução deste projeto, para prolongamento da Zona industrial e implantação da escola da GNR. -----

Lembrou que no dia 14 de dezembro de 2018 foi celebrado o protocolo entre o Município de Portalegre, o Ministério da Administração Interna e o Comando Geral da Guarda Nacional Republicana. Hoje estão a aprovar o caderno de encargo e a nomeação do júri que irá permitir que a zona industrial de Portalegre possa ser expandida e estruturada e a posteriori a implementação do quartel do GNR, cabendo ao município de Portalegre consumir este facto. Aplicar os dinheiros por via de uma decisão política de reprogramação de fundos comunitários concessionados ao município de Portalegre para executar este investimento.-----

Passados estes anos alertou que possuem pouco prazo de manobra para a elaboração deste investimento e que se possam encurtar os prazos o mais rápido possível.-----

O Senhor Vereador João Cardoso afirmou que estão perante uma das maiores obras dos últimos anos, realizada pelo município aqui em Portalegre. Ira permitir a expansão da zona industrial com cerca de dezasseis lotes, bem como a instalação da escola prática da GNR e do posto territorial da GNR. Saliu a sua importância e referiu que não deixou de ser curioso que fosse lançada hoje, no primeiro dia da campanha eleitoral para eleger o próximo Governo de Portugal. Independente de quem venha a ser eleito leve adiante a construção deste protejo.-----

A Senhora Presidente concordou com a relevância deste projeto para a cidade de Portalegre e com o Senhor Vereador Luís Testa, relativamente ao prazo de execução do mesmo. Aditou que o procedimento de candidatura foi realizado em abril do ano de 2021 e apesar da vontade é essencial existir verba financeira para a sua concretização. Exemplificou que igual situação se verificou com o projeto da Escola Cristóvão Falcão. -----

Saliu a sua importância e referiu que não deixou de ser curioso que fosse lançada hoje, no primeiro dia da campanha eleitoral para eleger o próximo Governo de Portugal. Independente de quem venha a ser eleito leve adiante a construção deste protejo.-----

Saliu a sua importância e referiu que não deixou de ser curioso que fosse lançada hoje, no primeiro dia da campanha eleitoral para eleger o próximo Governo de Portugal. Independente de quem venha a ser eleito leve adiante a construção deste protejo.-----

Salientou que desde os primeiros dias do seu mandato neste Executivo Municipal, dedicou muito empenho neste projeto, pela sua importância para a cidade de Portalegre. Comunicou que já existiram dois protocolos e por vezes a protocolar todos são exímios, mas a executar é mais difícil. Lamentou não estar tão animada como o Senhor Vereador Luís Testa, uma vez que desde o processamento do concurso que está a ser votado hoje até à sua implementação é um processo que leva um longo caminho a percorrer. Esta é a parte que o Município de Portalegre assumiu e espera, o Ministro da Administração Interna honrar o seu compromisso.-----

Em seguida respondeu ao Senhor Vereador João Cardoso e referiu que é uma coincidência e nada tem a ver com campanha, mas sim com prazos estipulados que têm de ser cumpridos. Saliu a sua importância e referiu que não deixou de ser curioso que fosse lançada hoje, no primeiro dia da campanha eleitoral para eleger o próximo Governo de Portugal. Independente de quem venha a ser eleito leve adiante a construção deste protejo.-----

Salientou que irá solicitar uma reunião de caráter urgente com o Ministro da Administração interna e que o Senhor Ministro não cumpriu a sua parte do compromisso, no início de dezembro. Apelou à união de todos os intervenientes em benefício da população portalegrense.-----

O Senhor Vereador Luís Testa respondeu que ficou admirado que alguém que represente uma entidade e que não está uns dias, uns meses e vem agora reclamar o atraso de um mês, ainda mais de um Ministro que teve um processo complexo de demissão e que não está cá para responder. Proferiu que ninguém consegue lançar um concurso, um procedimento de estudo técnico sem inicialmente possuir um estudo sobre as infraestruturas. Foi realizado um master plan que congregou a opinião dos técnicos da Administração Interna e dos técnicos do Município. Faltará o concurso público por parte do Ministério da Administração Interna relativamente ao



Câmara Municipal de Portalegre

Luís Testa
Luís Testa

projeto do quartel propriamente dito e de acordo com o master plan é um processo de elaboração relativamente simples. Pediu que "não transformássemos o Município de Portalegre numa entidade oposicionista a um Governo, a este ou a qualquer que seja". Enquanto Vereador deste Município a sua obrigação é a de cooperação institucional e acredita que é o que os portalegrenses esperam em relação a esta matéria e tantas outras. -----

Recordou uma informação da ODigital sapo.pt do dia 11 de novembro de 2020, que diz que o município de Portalegre já tinha entregado o projeto de execução das infraestruturas para a nova escola do GNR. Apesar de não ter conhecimento do seu conteúdo, acredita que a informação seja baseada num presse release do Município e a Senhora Presidente confirmou hoje que no dia 14 de junho foi assinado um contrato de financiamento com a CCDR. Existindo um espaço de tempo entre o dia 14 de junho e hoje do concurso público para as infraestruturas. Acrescentou que a Senhora Presidente é uma realizadora e se revê muito nas pessoas que gostam de o fazer. Referiu que no dia 14 de dezembro de 2018 foi assinado um protocolo entre a GNR, o Município de Portalegre e o Ministério da Administração Interna para a fixação da escola da GNR em Portalegre. A partir deste dia o município de Portalegre sabia quais eram as suas competências e naquela época não havia financiamento nenhum em relação a esta obra. Existiu uma concordância política deste município no sentido de se estabelecer um acordo e se necessário fariam as peças próprias com recurso a crédito bancário e comumente acordada entre a CLIP, o Partido Socialista a CDU e o PSD, pela importância deste projeto. Relembrou uma reunião realizada entre a anterior Presidente de Câmara, ele próprio enquanto Presidente da Assembleia Municipal e a Senhora Ministra da Coesão que permitiu uma reprogramação dos Fundos Comunitários. Identificou esta situação como uma decisão política, uma vez que foi a Senhora Ministra da Coesão que assinou essa reprogramação que permitia o financiamento com Fundos Comunitários das infraestruturas. Portanto há um compromisso político por parte do Governo.----- Por último disse que têm de estar únicos em prol de um bem para a cidade, do Concelho e dos cidadãos e identificou que a sua função é pugnar para que este investimento se realize, embora com algum atraso mas está no bom caminho. -----

A Senhora Presidente respondeu que não ia comentar a opinião do senhor Vereador Luis Testa. Em seguida realçou que estes projetos relevantes para a cidade de Portalegre não devem servir de arremesso político, No entanto como Presidente do município deve o executivo em reunião de Câmara esclarecer, informar e debater os factos ocorridos. Não foi sua intenção fazer qualquer tipo de ataque ao Governo, neste momento liderado pelo partido Socialista e comunicou que em abril de 2021 existiu um termo de aceitação onde o município de Portalegre demorou a atuação por ausência de condições. Complementou que estes protocolos se arrastam no tempo e o apoio do Governo bem como a apoio da Ministra da Coesão aconteceu em Portalegre como acontece em todas as capitais de Distrito, de Concelho e muito bem, é a sua função de coesão territorial. Não seria razoável que fosse o município de Portalegre assumir esta obra na totalidade, uma vez que o município possui poucas reservas financeiros. Faz parte os vários ministérios apoiam as regiões, apoiam os Concelhos e os investimentos. Afirmou que o município de Portalegre teve direito ao que os outros municípios também têm e os Fundos Comunitários têm de estar disponíveis para todos os municípios do país.-----



Câmara Municipal de Portalegre

*Caro
Auto Assinado*

Reconheceu o excelente trabalho executado pela Senhora Ministra da Coesão e confessou que tem a melhor das impressões pelo trabalho que tem desempenhado.-----

Esclareceu que foi assinado um protocolo e expirou o prazo sem ser executado. Afirmou que já deveriam ter chegado há mais tempo a este ponto, isso é um facto, porque os Fundos Comunitários carecem de prazos de execução.-----

Concluiu que possui um imenso respeito por todos que exercem estas funções e está aqui para dizer a verdade e que não está a "fazer" política contra qualquer partido político. Clarificou que enquanto Presidente de Câmara lhe compete lutar por este investimento e por tudo o que Portalegre precisa.-----

O Senhor Vereador Luís Testa respondeu que a Senhora Ministra da Coesão, neste caso em concreto fez mais do que a sua obrigação. Naquela data a taxa de compromisso dos Fundos Comunitários era muito assinalável, na ordem dos 90% e posteriormente 100% e se não houvesse uma decisão política esta obra nunca poderia ter sido financiada. O antigo presidente da CCDR terá dito à anterior Presidente da Câmara que esta obra não tinha enquadramento legal financiado. Após a criação de um despacho da Senhora Ministra no sentido de autorizar uma reprogramação extraordinária, relativamente ao PO regional o qual denominou por um aviso convite e que apenas concorreram dois Municípios, destacando que este facto foi extraordinário e singular. Concluiu que a senhora Presidente sobre esta matéria não tem nenhuma responsabilidade, uma vez que não estava presente no mandato anterior. Destacou que cabe ao município a construção de infraestruturas para o alargamento da zona industrial.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento, incluindo o programa de concurso e caderno de encargos e a abertura do procedimento. Mais deliberou a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de júri: Eng^o. Anabela Catalão Efetivos: Eng^o. Carvalho da Silva e Eng^o. Eduardo Bilé, Suplentes: Arq. Hugo Espanhol e D. Rosalina Morgado; Fiscalização: Eng^o. Joaquim Ferreira e Eng^o. Luís Carvalho; Coordenador de Segurança Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Eng^o. Joaquim Ferreira.-----

47 – Para deliberar – Presente relatório final de análise de propostas (mydoc – 328 de 7/01/ 2022) referente ao concurso público de **"Execução das Infraestruturas do Loteamento da Ratinha"**, em que cumprida a fase de audiência prévia nos termos do disposto no artigo 147.º do CCP, na qual não foram apresentadas, pelos concorrentes, nenhuma observações relativamente ao conteúdo do Relatório Preliminar, mantendo-se a mesma lista ordenada para efeitos de decisão de adjudicação à empresa Urbigav - Construções e Engenharia S.A, pelo valor de 745.770.12 € + IVA.-----

Nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do CCP, propõe-se a aprovação da minuta do contrato e delegação na Srª Presidente a marcação da data de assinatura do contrato.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso e salientou a importância desta obra e todo o processo que não foi simples nem curto, mas que dá origem após infraestruturas de um loteamento que está estagnado há muitos anos, informou que foram acionadas as garantias bancárias referentes à sua construção onde o Município conquistou um processo em Tribunal.



Câmara Municipal de Portalegre

Paulo Rodrigues

Obtiveram uma luz ao fundo do túnel e possam ser acionadas as garantias bancárias para a execução das infraestruturas e que rapidamente sejam concluídas. Este loteamento encontra-se localizado numa das entradas da cidade de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar à empresa Urbigav - Construções e Engenharia S.A, pelo valor de 745.770.12 € + IVA. E aprovar a minuta do contrato e delegar na Srª Presidente a marcação da data de assinatura do contrato.-----

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

REDUÇÃO/ISENÇÃO DE TAXAS:

Aprovar:

48 - Para deliberar – Presente informação n.º 25911 de 29 de dezembro de 2021 da DOPGU, referente ao pedido de isenção de taxas, apresentado por Centro Social Diocesano de Santo António, processo de licenciamento n.º 965/2021 - Alteração e ampliação de edifício, sito na Avenida de Santo António, n.º 23, União das Freguesias da Sé e S. Lourenço, a propor a reunião de Câmara, na sequência da solicitação da Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação do pedido bem como da documentação entregue. Compete à Câmara Municipal, decidir ou não, pela sua rejeição e reconhecer o interesse público do empreendimento. Deverá posteriormente o pedido ser enviado à **Assembleia Municipal** para nova aprovação.-----

A Senhora presidente pediu ao Senhor Vereador António Casa Nova que facultasse informação adicional sobre este ponto.-----

O Senhor Vereador António Casa Nova proferiu que este ponto já tinha sido presente a Reunião de Câmara de 20 de dezembro de 2020 e enviado à Assembleia Municipal do dia 27 de dezembro de 2021 para aprovação, no entanto não estava apenso o valor referente à isenção das taxas (68.552.25 €).-----

O Senhor Vereador Luís Testa propôs a revogação das anteriores deliberações.-----

O Vereador João Cardoso explicou que este projeto se localiza onde estava a antiga Escola de enfermagem e que anteriormente foi deliberado a isenção das taxas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de reunião de Câmara Municipal de 20 de dezembro de 2021, bem como propor a revogação da deliberação da Assembleia Municipal, datada de 27 de dezembro de 2021.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o presente pedido de isenção de taxas, no valor de 68.552.25€, nos termos do nº 2 do Artigo 16.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Portalegre e remeter à **Assembleia Municipal** para aprovação.-----



Câmara Municipal de Portalegre

IV – APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

V – ENCERRAMENTO DA REUNIAO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 11.45 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Paulo Bochechas, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara 

O Secretário 